



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1091/2011.

Interessado: Dr. Carlos Alberto Torres, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como sugerido.

Proc: 4846/2015.

Interessado: Associação Milagrense de Turismo Sustentável - AMITUS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 115/2016.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada deste processo ao traslado do processo PGJ/AL 5815/2014 e o consequente envio, via SAJMP, à 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, expeça-se ofício ao Delegado Geral de Polícia Civil solicitando o inquérito policial noticiado à fl.5.

Proc: 2177/2016.

Interessado: AL Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como sugerido na manifestação da Diretoria de Programação e Orçamento (fl. 117).

Proc: 5467/2016.

Interessado: Camila Vilela Cavalcanti Setton, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Jornada de Trabalho. Ato PGJ/AL nº 19/2012. Ausência ou registro parcial de ponto eletrônico. Não contagem de tempo de serviço pelo sistema eletrônico. Abono de faltas utilizando-se crédito de horas de férias. Impossibilidade. Ausência de previsão legal. Abono de faltas mediante compensação de horas laboradas. Apresentação de justificativa de forma serôdia pelo supervisor hierárquico. Servidor que cumpre de boa-fé, a jornada regular de trabalho ou período de compensação de horas necessárias ao abono de faltas existentes, tem direito ao registro efetivo de tais horas, quando a ausência ou tardio cumprimento das diligências vaticinadas no ato normativo PGJ/AL nº 19/2012, forem imputadas ao superior hierárquico. Pelo deferimento, sugerindo a remessa do processo à Diretoria de Pessoal desta PGJ, para as providências cabíveis".

Proc: 670/2017.

Interessado: Juízo de Direito do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhamento de peças dos Autos nº 0001495-94.2013.8.02.0098, para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "TCO. Crime do art. 305 do CTB. Pedido de arquivamento. Discordância do Juízo de Direito do 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital/AL. Laudo pericial aponta para configuração do crime de evasão de acidente de trânsito. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 882/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do ofício inaugural e, igualmente, o contido na comunicação oficial de fl. 3, designo os Promotores de Justiça Alberto Fonseca, Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso e Sítalê Jones Lemos para acompanharem os eventos relativos à Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que trata do conflito de uso referente aos efeitos da vazão reduzida sobre a comunidade de Piaçabuçu.

Proc: 912/2017.

Interessado: Joseína de Albuquerque Silva, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional e Administrativo. Servidor público. Cargo de provimento em comissão. Seguridade Social. Aposentadoria por idade. Aplicação das regras reguladoras do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Com o advento da EC nº 20/1998, o art. 40, § 13 da Constituição Federal determinou a filiação obrigatória dos servidores sem vínculo efetivo ao Regime Geral de Previdência. Precedentes do STF. Vacância do cargo. Termo inicial a partir do requerimento do benefício. Aos agentes públicos de provimento em comissão, aplica-se, a luz do contido no art. 40, § 13, da CF/88, as regras que são próprias aos segurados empregados em geral. Incidência do vaticinado no art. 49, inciso I, alínea "b" da Lei 8.213/91 e art. 50, inciso I, alínea "b" do Decreto 611/92. Comunicação superveniente e retardada do ato de aposentadoria ao Ente Ministerial, pelo INSS. Realização de boa-fé, de atividades funcionais após a vacância do cargo. Período labutar irrelevante. Ressarcimento pelo servidor. Impossibilidade. Ausência de dano ao erário ante o efetivo exercício funcional de boa-fé. Pela remessa dos autos à Diretoria de pessoal desta PGJ, para que proceda ao assentamento do ato de aposentadoria na ficha funcional da servidora aposentada e demais providências cabíveis, ressaltando que o estabelecimento de novo vínculo do inativo com a Administração, pressupõe o cumprimento das formalidades normativas aplicáveis". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 959/2017.

Interessado: 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a encaminhamento de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, solicitando traslado do processo principal que lhe fora endereçado anteriormente.

Proc: 963/2017.

Interessado: Diretoria Geral/Câmara dos Deputados.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 964/2017.

Interessado: Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/Tribunal de Contas da União.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1009/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1010/2017.

Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, e de traslado à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1018/2017.

Interessado: Rejane Calado Fleury Medeiros, Procuradora de Estado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1042/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1044/2017.

Interessado: José dos Santos, Funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 1051/2017.

Interessado: Nudopat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo de convênio de cooperação técnica a ser formalizado entre o Ministério Público Estadual e o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, visando à cooperação mútua entre os participantes na execução dos procedimentos relativos às consultas ao banco do DETRAN/AL, relativamente a veículos e condutores. Minuta de termo de cooperação. Existência. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação de oportunidade e conveniência. A formalização do pacto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste ente ministerial". Ao Setor de Contratos e Convênios para as medidas cabíveis.

Proc: 1052/2017.

Interessado: Nudopat do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de Convênio de Cooperação Técnica, a ser firmado entre o Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL, e o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando estabelecer mecanismos de cooperação técnica, para possibilitar o intercâmbio de informações e integração de ações de interesse recíproco, ao aperfeiçoamento das atividades institucionais. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização da cooperação técnica proposta, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste ente ministerial". Ao Setor de Contratos e Convênios para as medidas cabíveis.

Proc: 1054/2017.

Interessado: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1055/2017.

Proc: 1055/2017.

Interessado: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1119/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1127/2017.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1122/2017.

Proc: 1134/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Boca da Mata e o Ministério Público de Alagoas. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".

Proc: 1148/2017.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. Ofício nº 020/2011 - GPJGMBP.

Proc: 1155/2017.
Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1179/2016.
Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Olho D'Água das Flores.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1180/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de peças dos Autos nº 0800839-02.2016.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1189/2017.
Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1191/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1193/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 1194/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAESF para se manifestar.

Proc: 1195/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Delmiro Gouveia/Entorpecentes.
Assunto: Comunicando que o Processo 0700205-66.2016.8.02.0043 está com vistas para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1197/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de senha do Processo 0072419-38.2010.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1205/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 531/2012.
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 3637/2012.
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques Pinto, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5041/2012.
Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5201/2012.
Interessado: Dra. Saleta Adorno Ferreira, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5202/2012.
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5227/2012.
Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5228/2012.
Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 5249/2012.
Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 63/2013.
Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 70/2013.
Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 82/2013.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, archive-se.

Proc: 83/2013.
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, archive-se.

Proc: 380/2013.
Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 62, archive-se.

Proc: 889/2013.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio/Prefeitura Municipal de Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 21, archive-se.

Proc: 1105/2013.
Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 14, archive-se.

Proc: 2730/2013.
Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, archive-se.

Proc: 2939/2013.
Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 12, archive-se.

Proc: 3001/2013.
Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 32, archive-se.

Proc: 3178/2013.

Interessado: Raulfo Paes Araújo, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 9, archive-se.

Proc: 3352/2013.

Interessado: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 3724/2013.

Interessado: Karina Barbosa Franco, Chefe de Gabinete de Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 11, archive-se.

Proc: 4107/2013.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 10, archive-se.

Proc: 4537/2013.

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 13, archive-se.

Proc: 3695/2015.

Interessado: Ednelson José da Silva Santos, Oficial de Transportes.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 147/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 519/2016.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 809/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 7, archive-se.

Proc: 3499/2016.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Apense-se ao proc. 5654/2015.

Proc: 4156/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pilar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 383/2017.

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 772/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, evoluam os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 809/2017.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Controladoria Interna para manifestação.

Proc: 938/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, evoluam os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 979/2017.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1000/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, evoluam os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 1001/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, evoluam os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 1028/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.

Assunto: Requerimento de publicação.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, evoluam os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 1056/2017.

Interessado: Dra. Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1070/2017.

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1076/2017.

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 7, archive-se.

Proc: 1077/2017.

Interessado: Dr. Alberto Tenório Vieira, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro nos termos do item 3 da informação de fl. 3. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1097/2017.

Interessado: Thaís Maria Pacífico Bezerra, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Fiquem os autos sobrestados na DP, aguardando o resultado da perícia médica.

Proc: 1113/2017.

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1117/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária.

Proc: 1125/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Nudepart do 1º CAO/MP para se manifestar.

Proc: 1129/2017.

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro nos termos do item 2, da informação da DP, juntada à fl. 3. Cientifique-se o interessado. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1133/2017.
Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1143/2017.
Interessado: Doutores Mário Augusto Soares Martins e Max Martins de Oliveira e Silva, Promotores de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 1151/2017.
Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de retorno de férias.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 1161/2017.
Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1162/2017.
Interessado: Poder Judiciário de Alagoas/Justiça Itinerante.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1190/2017.
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de março de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 298631

PORTARIA PGJ nº 400, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1143/2017, RESOLVE designar o Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital, para atuar no processo 0500113-38.2008.8.02.0048, em tramitação na Comarca de Pão de Açúcar, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 28 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 401, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1143/2017, RESOLVE designar o Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nas audiências judiciais na Comarca de São José da Tapera, no dia 28 de março do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 402, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1070/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Teotônio Vilela, de 1ª entrância, portador do CPF nº 030.858.984-09, matrícula nº 8255019-0, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 807,76 (oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, nos dias 1º, 8, 15 e 22 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de

Coruripe, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 127, de 5 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 403, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1056/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. MIRYA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, 54ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 098.756.624-53, matrícula nº 55852, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 747,93 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, nos dias 7, 14 e 21 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 675, de 30 de maio de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 404, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1113/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 5, 12, 19 e 26 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Água Branca, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 515, de 3 de maio de 2012 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 405, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 979/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 31ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 498,62 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 14 e 21 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 212, de 30 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 406, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 383/2017, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, 2 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário

de R\$ 40,00 (quarenta reais) e 2 (duas) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Ouro Branco, no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 407, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 383/2017, RESOLVE conceder em favor do 3º SGT PM LUCIANO SANTOS DE SOUZA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 2 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e 2 (duas) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Ouro Branco, no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 408, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 383/2017, RESOLVE conceder em favor do Cb PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, 2 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 2 (duas) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Ouro Branco, no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 409, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 383/2017, RESOLVE conceder em favor do Sd PM JOÃO BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, 2 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e 2 (duas) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em face do seu deslocamento à cidade de Ouro Branco, no período de 18 a 21 de janeiro do corrente ano, a serviço do Gecoc, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2363.0000 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 410, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1117/2017, RESOLVE conceder em favor do 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO da Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça, 5 (cinco) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e 6 (seis) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um total de

R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano, para participar do treinamento referente a solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 411, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1117/2017, RESOLVE conceder em favor do Cb PM ROGÉRIO DUARTE BOMFIM, 5 (cinco) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e 6 (seis) diárias de alimentação no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano, para participar do treinamento referente a solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339015 - Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 412, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1117/2017, RESOLVE conceder em favor de FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público - Administração de Redes, portador do CPF nº 044.275.044-77, matrícula nº 825503, 5 ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 27 de março a 1º de abril do corrente ano, para participar do treinamento referente a solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal (Guardião), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 - Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Protocolo 298621

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ nº 82.845.322/0001-04).

DO OBJETO: Alteração consensual do contrato de prestação de serviços de suporte técnico remoto e manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva e suporte de primeiro nível ao usuário interno para o sistema de informação e gestão dos processos judiciais do Ministério Público - SAJ/MP, nº 21/2015, com a redução do número de analistas de suporte de primeiro nível para 4 e redução dos valores mensais do suporte de primeiro nível ao usuário interno, pelo período de 6 (seis) meses, contado de 15 de janeiro a 14 de julho de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reuniões realizadas em 6 e 13 de janeiro de 2017 (Atas nº 1/2017 e 13/2017) com a comissão instituída para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme processo nº PGJ/AL-292/2017.

DO VALOR: Com as alterações, durante o período informado de 6 (seis) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 158.931,577.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Ilson Aparecido Stabile (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N° 3/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S. A. (CNPJ sob o n° 03.506.307/0001-57).

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos por meio de cartão magnético para atender às necessidades da frota de veículos do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarca e centros automotivos e mão de obra mecânica, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Adesão a Ata de Registro de Preços, com aplicação do Ato Normativo PGJ n° 11/2005, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo n° PGJ/AL-2193/2016, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente. Aplica-se a esta contratação as disposições constantes na Ata de Registro de Preços n° 06/2016 – Pregão Eletrônico n° 04/2016 da Fundação Universidade Federal do Maranhão.

DO PREÇO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas (Representantes legais da Contratada).

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/03/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0095460-05.2008.8.02.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

CAPITAL

EMBARGANTE:

ANTONIO AVANIO FEITOSA E OUTRO

EMBARGADO:

MINISTERIO PUBLICO

Entrada :17/03/2017 Retirada :17/03/2017

Devolução :21/03/2017 Saidap/ TJ 21/03/2017

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 17/03/2017

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/3/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 24 de março de 2017, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ;

Proc. n. 769/2017. Assunto: Ciência de Resolução. Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas.

Proc. n. 606/2014. Assunto: Sugestão de criação, no âmbito dos Ministérios Públicos Estaduais, de Promotorias de Justiça e Centros de Apoio Operacionais para a área indígena. Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Convite ao Colégio de Procuradores de Justiça para a solenidade de entrega da Comenda Guardião das Águas 2017 à Promotora de Justiça Lavinia Fragoso, a se realizar no dia 30/03/2017, às 9h, no Auditório Aqualtune do Palácio República dos Palmares.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 21 de março de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 298523

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Referência N° 06.2017.00000340-8

Portaria N° 0001/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2014
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ N° 12.472.734/0001-52)

CONTRATADA: CLARO S.A. (CNPJ N° 40.432.544/0001-47).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento mensal contínuo do Serviço Móvel Pessoal (SMP), para realização de Ligações Telefônicas de caráter Local (voz) e de Longa Distância (voz) e pacote de dados de internet 3G ilimitado (com redução da velocidade após o consumo da franquia contratada), com fornecimento aparelhos telefônicos com chips, compatíveis com o Sistema Digital de Telefonia Móvel GSM, n° 09/2014, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 24 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018, face previsão expressa na cláusula décima e parecer favorável do gestor do contrato, aplicação do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo n° PGJ-486/2017; e a redução do quantitativo de fornecimento de acessos associados aos respectivos aparelhos, com a diminuição de 17 (dezessete) linhas, passando de 62 (sessenta e dois) para 45 (quarenta e cinco) linhas.

DO VALOR: R\$ 85.485,96 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Naturezas de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Andreia Uzeda Andrade Guerra (Representante legal da Contratada).

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '21' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PRO-CESOS ABAIXO RELACIONADO(S):

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500326-13.2016.8.02.0000

INQUERITO POLICIAL

BOCA DA MATA

INVESTIGAD:

G. D. F. E. A. T. M. DA R. :

Entrada :17/03/2017 Retirada :17/03/2017

Devolução :21/03/2017 Saidap/ TJ 21/03/2017

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO o aporte nesta Promotoria de representação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, noticiando a condenação do Município de Rio Largo por danos morais, Reclamação Trabalhista nº 0000638-03.2016.5.19.007, no valor de R\$ 10.000,00, em virtude da ausência de repasse de valores descontados em folha de pagamento de servidor ao plano de saúde HAPVIDA;

CONSIDERANDO que a representação veio acompanhada apenas da sentença proferida na ação trabalhista, cujo teor não menciona o nome do gestor responsável à época, bem como não há documentos que possam subsidiar eventual ação de responsabilização;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

b) Determinar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;
- Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- Oficie-se ao Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, solicitando cópia integral dos autos Ação Trabalhista nº 0000638-03.2016.5.19.007, por meio do endereço eletrônico que consta nos autos, vt08@trt19.jus.br;
- Comunicações necessárias.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2017.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

Protocolo 298647

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Notícia de Fato nº 01.2016.00000128-3 - Interessado: Coopervan - Assunto: Representação em face da ARSAL. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Desta decisão, cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Encaminhe-se cópias dos autos à Coordenação das Promotorias Criminais tendo em vista que ficou comprovada a utilização de documento falso, para que esta adote as providências que entender cabíveis.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 298636

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DA FAZENDA ESTADUAL

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 5º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providência no Procedimento Preparatório 155/15 (PGJ/AL-4744/2015) - Interessado: Ministério Público Federal - Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento do feito nos termos do que preconiza o artigo 10, da Resolução nº 23, do CNMP. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Protocolo 298641

Nº 06.2017.00000070-0

Portaria Nº 0002/2017

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Matriz de Camaragibe, adiante identificado, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento, por meio de comunicação oficial, das Instruções Normativas nº 02/2011 e 03/2016 do TCE-AL, que cuidam da necessidade de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público, notadamente em serviços cuja a necessidade do ente ou órgão em sua prestação é permanente, especificamente tratando-se dos cargos de Procuradores e Contadores, hei por bem instaurar o competente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no artigo 129, inciso II e III, da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90, bem como nos termos do artigos 2º, parágrafo único e artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, dos artigos artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007. Resolvo, assim, visando a apuração dos fatos, para posterior ajuizamento da ação civil ou arquivamento dos autos, promover as diligências a seguir enumeradas:

.Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que determina a instauração de procedimento preparatório quando houver necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público, adotando para tanto as medidas legais cabíveis;

.Comunique-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público a instauração da presente portaria; e,

.Expeça-se ao Município de Matriz de Camaragibe e à respectivas Câmaras de Vereadores, anexando cópia das instruções normativas do TCE-AL n.ºs 02/2016 e 02/2011, requisitando as informações e, também, promovendo-se recomendação nos termos das instruções normativas supracitadas.

Matriz de Camaragibe, 14 e fevereiro de 2.017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça

Protocolo 298510

MP n.º 06.2017.00000186-5

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Comarca de Matriz de Camaragibe, adiante identificado, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento, por meio do Protocolo Unificado n.º 02.2017.00000304-1 e Ofício n.º 0106/2017/CG/PGJ, oriundo da Notícia de Fato n.º 1.11.000.000061.2017-94, este do Ministério Público Federal, iniciado por denúncia anônima, de supostas irregularidades no respeito à isonomia salarial, especialmente no tocante à categoria dos professores, hei por bem instaurar o competente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e dos artigos artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007. Resolvo, assim, visando a apuração dos fatos, para posterior ajuizamento da ação civil ou arquivamento dos autos, promover as diligências a seguir enumeradas:

Evolua-se o presente Protocolo Unificado, atuando-o como Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, fazendo-se tal procedimento através do sistema SAJMP;

Comunique-se, por protocolo digital (e-mail), o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público a instauração do presente feito, com cópias da respectiva portaria;

Oficie-se ao Município de Matriz de Camaragibe, com cópia da presente portaria, que, com arrimo no princípio da celeridade e economia, servirá de ofício, requisitando, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste: a) certidão assinada pelo Exmo. Prefeito ou Secretário Responsável pelo pagamento de pessoal, constando os valores pagos no mês de junho de 2.016 (mês de referência da representação apresentada no MPF - fls. 08) aos Professores da rede municipal de ensino, apontando, caso a caso, as razões das diferenças salariais; e, b) informações sobre a existência de pagamento a maior ou a menor do que o salário previsto em lei para o Professor Municipal no exercício de 2.016, apontando, acaso exista, as razões e as medidas tomadas para o saneamento do problema.

Matriz de Camaragibe, 02/03/2017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça

Protocolo 298513

Nº 06.2017.00000184-3

Portaria Nº 0003/2017

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, que exerce suas atribuições na Promotoria da Infância e Juventude de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Considerando que vários atos infracionais são praticados por adolescentes no Município de Matriz de Camaragibe, e que a tais adolescente são aplicadas, ou a menos em tese possíveis de serem aplicadas, medidas socioeducativas em meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade;

Considerando que compete aos Municípios criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei no. 12.594/2012;

Considerando que o art. 83. do SINASE prevê que os programas de atendimento socioeducativo sob a responsabilidade do Poder Judiciário serão, obrigatoriamente, transferidos ao Poder Executivo;

Considerando que para acompanhamento e cumprimento das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade no Município de Matriz de Camaragibe, necessário se faz a existência de uma Equipe Técnica, composta de, no mínimo, um psicólogo, um pedagogo e uma assistente social, vinculada a um Serviço Municipal de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

Por fim, considerando que cabe ao MINISTÉRIO PÚBLICO promover o procedimento de investigação preliminar para zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CF/88, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes (art. 201 e seguintes da Lei nº 8.069/90);

Tem-se por pertinente instaurar-se o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, visando possibilitar, em atuação a priori extrajudicial, no Município de Matriz de Camaragibe a criação de programa de atendimento voltado à execução das medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade;

Isto posto é a presente investigação para determinar inicialmente:

1 - Autue-se o procedimento, utilizando-se o registro digital do SAJMP;

2 - Encaminhe-se ofício ao prefeito do Município de Matriz de Camaragibe, com recomendação nos seguintes termos:

A) seja criado, no prazo de até 60 dias, o Serviço Municipal de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, composto de um Coordenador e de uma Equipe Técnica, com o quadro de, no mínimo, uma psicóloga, uma pedagoga e uma assistente social - observando-se a Resolução 18/2.014 do Conselho Nacional de Assistência Social, que estabeleceu o prazo de 01 ano (já transcorrido) para ordenação dos serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade dentro do CREAS;

B) o Serviço Municipal de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade tenha sede e instalações que permitam atendimento nos moldes da Lei nº 12.594/12; e,

C) registre o Serviço no CMDCA.

4 - Cópia da presente portaria, observando-se o princípio da eficiência e economia, servirá de Ofício;

Maceió, 01/03/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

Protocolo 298514

MP n.º 06.2017.00000188-7

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça titular da Matriz de Camaragibe, adiante identificado, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento, por meio do Processo Ouvidoria n.º 02.2017.00000163-2 e Ofício SAJ n.º 61/2017/CG/PGJ, com conclusões de investigação advindas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos na gestão municipal nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, notadamente: a) pagamento indevido de benefícios previdenciários; b) recolhimento a menor de contribuição previdenciária; c) acumulação indevida de cargos públicos; d) contratações sucessivas de servidores precários; e) gestão financeira ineficiente; f) servidores com atividade mercantil-administração ativa; g) pagamento de encargos financeiros em razão de atrasos nos pagamentos da CASAL; h) recebimento de complemento do FUNDEB sem ocorrência de fato que justifique o repasse; i) pagamento por transporte escolar em dias superiores ao consignado nos calendários escolares; j) pagamento de remuneração "incentivo" sem respaldo em lei; k) retenção de contribuições previdenciárias com recursos do FUNDEB, sobre rubricas cuja natureza impede tais despesas; l) pagamento a maior por óleo diesel; e, m) composição do CACS-Fundeb, hei por bem instaurar o competente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e dos artigos artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007. Resolvo, assim, visando a apuração dos fatos, para posterior ajuizamento da ação civil ou arquivamento dos autos, promover as diligências a seguir enumeradas:

Evolua-se o presente protocolo unificado, atuando-o como Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, fazendo-se tal procedimento através do sistema SAJMP;

Comunique-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público a instauração da presente portaria através de e-mail e também por meio do protocolo unificado respectivo;

Oficie-se ao Município de Matriz de Camaragibe e também ao Ex-Prefeito, indicando que as conclusões das investigações estão dispostos no sítio da Controladoria-Geral da União: www.cgu.gov.br, em pesquisa de relatórios e possibilitando, ao Ex-Prefeito, a apresentação das justificativas que entender pertinentes no prazo de 10 dias. Cópia do presente, por motivos de eficiência e economia poderá servir de Ofício, de modo que a resposta deverá indicar o n.º do procedimento como referência.

Matriz de Camaragibe, 05/03/2017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça

Protocolo 298515